



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 102/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIANNE MARQUES PIMENTEL GONÇALVES**, portador do **RG. nº 1406679** SSP/SE e **CPF nº 813.255.845-68**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontóloga, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 03/06/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 03 de Junho de 2024

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal